

## **PORTARIA Nº 561/2022**

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9°,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidade, considerando o Ofício nº 398/2022, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Administrativo

EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN - Agente Administrativo

**Art. 2º** A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR
N° \_\_\_\_ 2545
De \_\_ 22 \_\_ 1 06 12022
Resp. \_\_\_\_ DOM PR

www.candoi.pr.gov.br